

26 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede do IICT, I. P., sendo ainda disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da portaria.

27 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

28 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do IICT, I. P., e por extracto no prazo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

27 de Maio de 2010. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.
203318638

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9584/2010

Por despacho de 28 de Abril de 2010, da Ministra da Cultura, foi homologada a designação das individualidades de reconhecido mérito, a seguir mencionadas, que integram a Secção dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, no âmbito do Conselho Nacional de Cultura, nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 6.º, alínea *a)* e 24.º, n.º 1, alínea *h)*, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março:

Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão.
Dr. Luiz Francisco Rebello.
Prof. Doutor Alexandre Dias Pereira.
Prof.ª Doutora Cláudia Trabuço.
Dr. Jorge Pegado Liz.

25 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.
203323513

Despacho (extracto) n.º 9585/2010

Por despacho de 26 de Março de 2010, da Ministra da Cultura, foi homologada a designação das individualidades de reconhecido mérito, a seguir mencionadas, que integram a Secção dos Arquivos, no âmbito do Conselho Nacional de Cultura, nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 6.º, alínea *a)* e 20.º, n.º 1, alínea *h)*, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março:

Prof. Doutor João José da Conceição Gonçalves Mattoso
Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos
Prof. Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro
Dr. Manuel Luís Real
Dr.ª Maria Madalena Arruda Moura Machado Garcia
Dr. Alfredo Caldeira

25 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.
203323643

Despacho (extracto) n.º 9586/2010

Por despacho de 26 de Março de 2010, da Ministra da Cultura, foi homologada a designação das individualidades de reconhecido mérito, a seguir mencionadas, que integram a Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico, no âmbito do Conselho Nacional de Cultura, nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 6.º, alínea *a)*, e

22.º, n.º 1, alínea *h)*, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março:

Prof. Engenheiro Emanuel Maranha das Neves.
Prof. Doutor Horácio Bonifácio.
Prof. Doutor Mário Barroca.
Dr. Cláudio Torres.
Arq.º Vasco Massapina.
Arq.º João Carreira.

25 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.
203323749

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 11260/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura), para a Biblioteca Nacional de Portugal

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Maio de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pelo Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de Trabalho: Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, em Lisboa.

3 — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de técnico superior tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Biblioteca Nacional de Portugal, designadamente:

- Preparação, organização e gestão de eventos, visitas e programas de formação;
- Recepção e atendimento de público, presencial, telefónico e via internet;
- Gestão da imagem e eficácia dos canais de comunicação pública da BNP;
- Gestão da relação com a comunicação social;
- Gestão da imagem dos locais públicos da BNP;
- Gestão de espaços e equipamentos relacionados com a realização de eventos;
- Organização de reuniões, internas e externas e apoio à respectiva documentação;
- Apoio a actividades de colaboração interinstitucional;
- Preparação de cartas, relatórios, informações e outros documentos administrativos;
- Elaboração de notas e dossiês de imprensa;
- Organização e tratamento de arquivo corrente.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional/área de formação: licenciatura em Relações Públicas, Comunicação ou outra área de Ciências Sociais e Humanas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Elementos curriculares/profissionais relevantes:

- Sólidos conhecimentos e experiência em aplicações informáticas, na óptica do Utilizador;
- Sólidos conhecimentos de canais de comunicação na Internet;
- Excelente capacidade de comunicação oral e escrita, em português;
- Muito bons conhecimentos de línguas, preferencialmente inglês e francês, a nível escrito e oral;